



Número: **1002300-78.2019.4.01.4302**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Gurupi-TO**

Última distribuição : **02/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.762,95**

Assuntos: **Metrológica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. (EXEQUENTE)			
A. PEREIRA MOTOS - EIRELI (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15846 4394	23/01/2020 14:42	Citação	Citação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

PROCESSO nº: 1002300-78.2019.4.01.4302

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: A. PEREIRA MOTOS - EIRELI

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias (artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80)

REFERENTE: 1002300-78.2019.4.01.4302

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: A. PEREIRA MOTOS - EIRELI, CNPJ: 10.251.037/0001-46.

FINALIDADE: Citar A. PEREIRA MOTOS - EIRELI, CNPJ: 10.251.037/0001-46 para pagar (em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).

DÉBITO: R\$ 2.762,95 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040

Fone: (63)3301-3800.

Expedi este por ordem deste Juízo Federal.

Gurupi, 23 de janeiro de 2020



EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO

JUIZ FEDERAL

